

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE O PLANO DE CAPACITAÇÕES DO
GUANHÃES PREV PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO
DE 2023.**

CONSIDERANDO que o Plano de Capacitações do Guanhães Prev tem como principal objetivo a estruturação das ações de capacitação e certificação a serem realizadas pelo Dirigente da Unidade Gestora do RPPS, seus servidores e membros de seus colegiados, de forma a possibilitar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências, consideradas essenciais às finalidades institucionais.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.846, de 18/06/2019, alterou a Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e inclui o Art. 8º-B para dispor que os dirigentes das Unidades Gestoras deverão possuir capacitação e habilitação comprovada.

CONSIDERANDO que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia (ME), publicou a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a comprovação das certificações passará a ser exigida a contar de 1º de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que em 07/07/2022 o Guanhães Prev renovou a certificação Nível I do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social para o aprimoramento e melhorias nas atividades de gestão.

CONSIDERANDO que a certificação do Pro Gestão necessita ser renovada nos termos do Manual 3.3. do Pró-Gestão RPPS da SPREV, com vigência a partir de 02 de março de 2022, que exige a manutenção de novas atividades, rotinas e controles

em níveis mais altos de desempenho para consecução da missão institucional previdenciária do Guanhães Prev.

ROSIMERY APARECIDA INÁCIO DE PINHO PROCÓPIO, Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães-GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.359 de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o Plano de Capacitações do Guanhães Prev para o primeiro semestre do ano de 2023.

Art. 2º – Definir que o Plano de Capacitações é destinado à Superintendência Executiva do Guanhães Prev, o Gestor de Recursos, os membros titulares do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, os integrantes do Comitê de Investimentos e demais servidores do ente Federativo envolvidos nas atividades do RPPS e Suplentes dos Conselhos.

Art. 3º - Determinar que os Cursos serão realizados na modalidade EAD (Educação à Distância) e/ou presencial e que o calendário dos cursos será divulgado junto aos Conselhos com antecedência, para manifestação dos interessados.

Art. 4º - Definir que a execução do Plano de Capacitação do Guanhães Prev ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira nos termos da Lei Orgamentária Anual do exercício vigente, salvo aquelas disponíveis na plataforma Escola Virtuais de Governo (EVG) do Governo Federal ou outras plataformas e entidades que ofertarem capacitações gratuitas.

Art 5º - Definir a obrigatoriedade da participação dos Conselheiros nas capacitações com finalidade de obtenção das Certificações tendo em vista que esta é obrigatória nos termos da Portaria SEPRT nº 9.907/2020.

Art 6º - Definir que a participação é facultativa nas capacitações que não são destinadas a obtenção de certificações obrigatórias para Conselheiros e membros de Comitê de Investimento.

Art 7º - Definir que em caso de desistência da capacitação, após o pagamento e efetivação das despesas, fica o Conselheiro ou servidor participante, responsável

pelo ressarcimento ao Guanhaes Prev no prazo de 30 dias dos valores despendidos, salvo na hipótese de estar enfermo e com atestado médico.

Art 8º - Definir a obrigatoriedade de comprovação da participação nas capacitações mediante Certificados ou Declarações.

Art 9º - Além do público alvo mencionado no artigo 2º, o Instituto oferecerá capacitações com finalidade de obtenção das Certificações Profissionais aos servidores efetivos e estáveis filiados a este RPPS que tiverem interesse de integrarem os conselhos e comitê de investimentos e que atenderem os requisitos mínimos na forma da lei.

Art 10º - Definir a Agenda de Capacitações conforme os cursos, seminários e/ou congressos em áreas de interesse do Instituto e que já ofertados até o momento.

I. Cronograma/Agenda de Capacitações

Capacitação/Evento	Entidade/ Empresa	Público Alvo	Modalidade	Período
Curso RPPS Invest- Meta, Lema Comitê e Resultados	Consultoria	Superintendente Executiva, Membro do Comitê e Servidores do RPPS	Presencial	25/04/2023 a 26/04/2023
21ºSeminário da	AMIPREM	Superintendente Executiva e Servidores do RPPS	Presencial	18/05/2023 a 19/05/2023
56º Congresso Nacional da ABIPEM	ABIPEM	Conselheira e Servidora do RPPS	Presencial	14/06/2023 a 16/06/2023

Art. 11º- Definir que conforme disponibilidade financeira e surgimento de ofertas nas áreas afins ao Instituto poderão ser realizadas outras capacitações além das relacionadas no artigo anterior.

Art. 12º - Espera-se que este programa de capacitações represente uma relevante evolução qualitativa para o atendimento das metas institucionais, das demandas de gestão e das duas áreas críticas do RPPS, assim entendidas como as áreas de benefícios e investimentos, além de incentivar os servidores efetivos e estáveis a se

qualificarem com formação básica em RPPS, bem como na obtenção das certificações profissionais, conforme mencionado no artigo 9º.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães, 27 de dezembro de 2022.

Rosimery A. Inácio de P. Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

GUANHÃES-PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 29/12/2022
Págs. 4 de 4